



ATA DA 175ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, presencialmente, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 175ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON, registrando-se a ausência justificada do membro EDMILSON GAMA DA SILVA. Participou para prestar informações ao colegiado o Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA PESSOA; a Coordenadora Técnica – Consolidação Contábil, LUCIENE PINHEIRO; a Gerente Técnica – Contabilidade, JULIANE SANTOS DO ARAUJO; o Gerente Geral – Gestão Financeira, MARCELO MIRANDA; o Auditor Sênior representante da Russel Bedford, ROGÉRIO DO NASCIMENTO; a Diretora da Russel Bedford, FABIANA PAGANI; a Sócia Diretora Russel Bedford, PATRÍCIA DE OLIVEIRA; e esteve presente PAOLA GONDIM, que secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ATA anterior:** As recomendações, melhorias e sugestões apresentadas pelos membros foram devidamente consideradas e integradas ao documento. Na sequência, a Ata da 174ª Reunião Ordinária foi aprovada.
- 2. Reunião com a Russel Bedford (RB), a Gerência Geral Financeira e a Gerência Técnica de Contabilidade da CBTU visando discutir os principais aspectos do fechamento de 31 de dezembro de 2025:** Durante a reunião conjunta entre a CBTU, o Comitê de Auditoria e os auditores independentes, foram discutidos temas relacionados ao processo de preparação das Demonstrações Financeiras (DFs) referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais encontram-se documentados em arquivo anexo preparado pelo comitê de auditoria, com as indagações efetuadas pelo colegiado e as respostas obtidas pela CBTU e auditores independentes (apresentação anexa a essa ata).

Dentre os aspectos de fechamento contábil discutidos, destacamos:

- Solicitação pelo COAUD de aprimoramento da divulgação de “itens não caixa” nas notas explicativas, a qual será considerada quando da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa nas demonstrações financeiras anuais.
- [REDACTED]
- Ausência de amortização de ativos intangíveis e mensuração do cálculo da depreciação dos ativos do imobilizado, à luz do registro de impairment efetuado em exercícios anteriores no grupo de imobilizado: a CBTU informou que as análises internas sobre potenciais ajustes necessários da ausência de amortização dos ativos estão em andamento e que eventuais efeitos retroativos deverão ser processados apenas no exercício a findar em 31 de dezembro de 2026. Quanto ao impairment, o tema será discutido entre auditores independentes e CBTU visando avaliar se existe alguma inconsistência em potencial reversão de provisão para impairment em consequência do cálculo automático de depreciação do imobilizado. Em relação ao plano de ação discutido, a análise preliminar dos auditores independentes indica potencialmente que ajustes nos casos aplicáveis não serão relevantes para o fechamento de 31 de dezembro de 2025, sendo identificadas divergências imateriais para fins de relatório final de auditoria, incluídos no relatório circunstanciado do último trimestre de 2025.
- Passivos atuariais: foram discutidos os procedimentos de auditoria aplicáveis aos passivos de benefício definido da REFER e à pensão vitalícia a ser provisionada em 31 de dezembro de 2025. Os auditores independentes informaram que irão envolver o especialista atuarial interno da RB para fins de validação dos cálculos atuariais da REFER que impactam as demonstrações financeiras da CBTU em 31 de dezembro de 2025, e que será analisado

tecnicamente o desafio do COAUD quanto à potencial necessidade de mensuração atuarial do passivo de pensão vitalícia, atualmente registrada pelo regime de caixa (provisão ao final do mês com a FOPAG). Entendido que, potencialmente, o reflexo dessa análise pela RB poderá indicar que o passivo atual registrado de pensão vitalícia está subavaliado.

- Ajustes de exercícios anteriores processados em 31 de dezembro de 2024, cuja causa raiz foi atribuída à ausência de análise tempestiva das transações de exercícios anteriores: a CBTU informou que determinados saldos estão sendo revisados para tratamento nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025, podendo parte das análises ser concluída apenas durante o exercício a findar em 31 de dezembro de 2026. Os auditores avaliaram que o efeito líquido desses potenciais ajustes de exercícios anteriores será imaterial e não gerará ressalva no relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2025.
- Quanto às contas a receber, foram prestados esclarecimentos acerca do critério adotado de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), tendo a CBTU informado que a provisão reflete integralmente os saldos considerados não realizáveis em 30 de setembro de 2025 e também em 31 de dezembro de 2025 pela sua administração, permanecendo sem provisão aqueles julgados realizáveis pela administração. No que diz respeito às operações transferidas para Belo Horizonte, registrou-se que, apesar da existência de saldos remanescentes no imobilizado líquido da CBTU, estes estarão integralmente provisionados por impairment em 31 de dezembro de 2025, não sendo necessário, em razão da imaterialidade, o tratamento contábil previsto no CPC 31 (operações descontinuadas) conforme sugerido pelo COAUD.
- Por fim, discutiu-se o aprimoramento das notas explicativas relativas às contingências cíveis, trabalhistas e tributárias existentes pela CBTU, com especial atenção às ações classificadas como perdas prováveis e possíveis, bem como aos efeitos de atualizações monetárias registradas durante os primeiros trimestres do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 que apresentam características de impactos monetários de exercícios anteriores. Foi ressaltada, em função dos valores envolvidos desse impacto de atualização monetária registrada em 2025 referente a exercícios anteriores, a necessidade de reapresentação desses impactos nas demonstrações financeiras comparativas às demonstrações financeiras anuais

de 31 de dezembro de 2025, nos termos do CPC 23, além da divulgação transparente e assertiva da natureza e dos valores das principais contingências existentes classificadas como possíveis ou prováveis perdas.

- O relatório circunstanciado emitido pela RB com base em 30 de setembro de 2025 foi reafirmado como instrumento orientador do plano de ação da contabilidade da CBTU, destacando-se que os pontos relevantes serão sanados no fechamento de 31 de dezembro de 2025, enquanto os demais, considerados imateriais, terão tratamento ao longo do exercício de 2026 pela gerência de contabilidade. Ao final do ano, esses pontos não sanados farão parte do relatório circunstanciado referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025.

3. Plano de Auditoria independente de 31 de dezembro de 2025 apresentado pela RB:

Atendendo às solicitações do COAUD, os auditores independentes apresentaram os principais aspectos do Plano Anual de Auditoria referente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a Norma NBC TA 260 (apresentação anexa a essa ata).

Foram detalhados ao COAUD:

- Os critérios de materialidade adotados, o valor aproximado utilizado de materialidade (45 milhões de reais) e o “listing scope” de aproximadamente 3 milhões de reais para fins de comunicação de ajustes de auditoria à diretoria e aos órgãos de governança;
- Principais riscos de auditoria identificados e planejados pela RB para serem mitigados: destaque para a continuidade operacional e financeira da Companhia, especialmente no que se refere à liquidez e à dependência de recursos da União, testes de impairment de ativos não circulantes e área de contingências.
- Estoques/almojarifado: os auditores independentes informaram que não foi prevista a realização de inventário físico de estoques e imobilizado em 31 de dezembro de 2025, entendimento este que foi objeto de questionamento pelo COAUD, em razão dos saldos registrados em 30 de setembro de 2025 e da existência de evento relevante relacionado à transferência de ativos de Recife para o Estado de Pernambuco. O Comitê manifestou preocupação com a não execução do referido procedimento de auditoria pela RB para 31 de dezembro de 2025 em função da materialidade quantitativa e qualitativa dessas transações, e solicitou que os auditores independentes incluam, em sua apresentação formal apresentada

nessa reunião (anexo a essa ata), os julgamentos técnicos e fundamentos que sustentam a conclusão de que os procedimentos planejados pela RB sem acompanhamento de inventário físico são suficientes para a validação dos saldos de almoxarifado ao final do exercício de 2025.

- Em relação aos saldos de fornecedores e contas a pagar, os auditores independentes esclareceram que não será adotado o procedimento de circularização em 31 de dezembro de 2025, optando-se por testes substantivos alternativos, tais como passivo omissivo e liquidação subsequente dos saldos registrados em 31 de dezembro de 2025. O COAUD ressaltou a existência de saldos em atraso nessas transações e destacou o risco de passivos não identificados, tendo os auditores se comprometido a analisar variações relevantes, saldos sem movimentação e eventuais necessidades de provisão de multas e encargos financeiros para saldos em atraso e sem movimentação há longa data, podendo ser indicativo de saldo sem análise ou mesmo sem pagamento.
- No que se refere às contingências judiciais, foi esclarecido que haverá confirmação por meio de circularização com 100% dos advogados da Companhia, com o suporte interno de especialistas jurídicos da Russel Bedford, bem como a execução de testes substantivos para assegurar que todos os advogados envolvidos em processos contingenciais sejam devidamente circularizados pela RB.
- Em relação à interação com a Auditoria Interna, os auditores independentes informaram que realizam apenas reuniões pontuais para entendimento do escopo anual, sem revisão dos seus relatórios formais e finais emitidos. O COAUD recomendou que os auditores independentes, por intermédio da área de Governança, solicitem e analisem todos os relatórios da Auditoria Interna emitidos em 2025, com vistas à identificação de áreas de risco relevantes que possam, na avaliação da RB ter a necessidade de mitigação de riscos para fins de opinião das DFs de 31 de dezembro de 2025.
- Foram também abordados os procedimentos relacionados ao risco de fraude, em consonância com a NBC TA 240, destacando-se a execução de testes de lançamentos contábeis (Journal Entries Testing), com utilização de filtros específicos para identificação de transações não usuais ou não sistemáticas.

- Em relação ao canal de denúncias, foi informado que não foram executados procedimentos específicos, tendo o COAUD recomendado a revisão dos relatórios da ouvidoria, corregedoria e canal de denúncias, visando à identificação de potenciais indícios de fraude. A área de Governança coordenará o envio desses relatórios para a auditoria interna a pedido do COAUD.
- Os auditores independentes informaram, ainda, o envolvimento de especialistas nas áreas de contingências e passivo atuarial, bem como a realização de procedimentos de auditoria em áreas de maior julgamento, tais como impairment, provisões para perdas, PCLD e provisões atuariais, tendo o COAUD enfatizado a necessidade de atenção especial ao passivo de pensão vitalícia.
- Não foram reportadas, até o momento, pela RB, evidências de fraude contábil relevantes, tendo o Comitê se colocado à disposição para reuniões extraordinárias, caso necessário.
- No âmbito de tecnologia da informação, os auditores esclareceram que, em razão de deficiências nos controles internos, a abordagem de auditoria adotada pela equipe de auditoria é integralmente substantiva, sem avaliação de controles internos, incluindo TI. O COAUD questionou a confiabilidade dos relatórios utilizados como base para os testes, tendo os auditores informado que a integridade das informações e desses relatórios utilizados como fonte de auditoria é assegurada por meio de exames de auditoria, sendo a abordagem utilizada adequada e atendendo às expectativas do seu processo de emissão de opinião.
- Por fim, foram discutidos o cronograma de fechamento e aprovação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, os principais pontos de atenção relacionados a deficiências de controles internos e os ajustes de auditoria não contabilizados em 31 de dezembro de 2024, cujo montante aproximado é de R\$ 7 milhões, valor considerado abaixo da materialidade planejada pela Russel Bedford para 2025.


Uma vez finalizada a apresentação do Plano Anual 2025 pela RB ao COAUD, o colegiado indagou aos auditores independentes o porquê da menção da cidade de Barueri no Relatório de Auditoria Independente, considerando que a equipe de trabalho de auditoria da CBTU é sediada em Brasília. O Comitê manifestou à Russel Bedford o entendimento de que, à luz das normas do CFC e de auditoria vigentes, a cidade indicada no relatório deveria, em seu julgamento, refletir o local de

execução dos trabalhos. A sócia responsável informou que o tema será avaliado internamente, e o COAUD solicitou que a CBTU encaminhe questionamento formal à Russel Bedford para obtenção de posicionamento oficial, a ser utilizado como respaldo pela Companhia em eventuais questionamentos futuros de terceiros e órgãos fiscalizadores.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 13h30min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata (e seus anexos) que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretária da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

Documento assinado digitalmente
 **PAOLA FRASSINETTI SALGUEIRO GONDIM**
Data: 06/03/2026 18:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAOLA GONDIM
Secretária da Mesa

ANEXO

Indagações do COAUD no processo de preparação das DFs 31/12/2025 (reunião conjunta CBTU e Auditores)	Notas e Contexto	Comentários da CBTU/Auditores independentes
<i>Requerimento de incluir divulgação de itens não caixa em NE ou divulgar separadamente nas notas explicativas por conta do balanço.</i>	Notas explicativas	Será considerado na preparação da DFC e das DFs anuais de 31/12/2025 pela CBTU e atentado pelos auditores RB.
	Geral DFs	
<i>Amortização de itens do intangível em 2025 e qual tratamento contábil a ser dado pelos efeitos retroativos?</i>	Intangível e Imobilizado	De acordo com a CBTU, o tema está sendo analisado internamente, mas entendem que os efeitos de acertos serão apenas executados em 2026 pela questão do tempo. Ao indagar se o efeito seria material à RB e assim gerar algum tipo de ressalva no relatório anual, a resposta preliminar é que os efeitos não são relevantes para fins de ressalva, mas constaram do relatório circunstanciado de 31/12/2025.
<i>Discussão com os auditores e CBTU sobre qual tratamento está sendo dado à depreciação dos itens do imobilizado à luz do registro do impairment no ativo imobilizado. A princípio, o cálculo de depreciação deveria ser com base no custo original e a parcela do impairment revertida via depreciação.</i>	Imobilizado	Discutida a preocupação contábil dos COAUD com a contabilidade da CBTU e os auditores independentes. Essa análise será executada visando verificar o procedimento adotado e avaliar se existe algum impacto relevante não registrado.
<i>Discussão com a CBTU e os auditores independentes sobre quais exames e procedimentos de auditoria são efetuados sobre os passivos de benefício definido e passivo de pensão vitalícia. Tem cálculo atuarial corroborando os passivos correspondentes? Auditores revisam os relatórios dos auditores da REFER e envolvem especialistas?</i>	Passivos REFER e Pensão Vitalícia	RB confirmou que, para fins do passivo atuarial REFER, existe a previsão de envolver o seu especialista atuarial visando conforto aos reflexos contábeis a serem registrados em 31/12/2025. Quanto ao passivo da pensão vitalícia, a RB irá analisar o insight levantado pelo COAUD de que potencialmente esse passivo deve ser registrado com mensuração atuarial e não com base nos procedimentos mensais de FOPAG (potencial subavaliação do passivo pensão vitalícia).
<i>Discutir com os auditores independentes e CBTU a causa raiz dos ajustes de exercícios anteriores processados em 2024. Salários e obrigações a pagar/conexão com os pontos identificados em 30/09/2025 e comunicados no relatório circunstanciado.</i>	Controles Internos	Causa raiz foi a ausência de análise das transações em exercícios anteriores. Saldos estão sendo analisados pela CBTU e tratados nas DFs anuais de 2025. Potencialmente, alguns saldos ainda não terão a conclusão finalizada em 31/12/2025 e assim reflexos serão registrados em 2026. RB entende que o efeito líquido é imaterial e não gerará ressalva em 31/12/2025 por não ter sido concluída a análise de todos os itens com divergência contábil e relatórios da FOPAG.
<i>Por que o critério de PLCD em contas a receber não é 100% de provisão? Por que existem saldos antigos inadimplentes sem provisão para perda constituída?</i>	Contas a receber e PLCD	A PLCD constituída reflete integralmente os saldos que a CBTU entende como não realizáveis em 30/09/2025 e agora para 31/12/2025. Os saldos a receber sem PLCD são saldos no julgamento da CBTU realizáveis.
<i>Transferência de operações CBTU para BH - Por que ainda existem saldos existentes registrados no imobilizado e nas DFs? Por que não foi aplicado o CPC 31 de operações descontinuadas? Qual a intenção de contabilização com BH ao final do exercício, considerando que a operação SP tem 100% de provisão constituída pela CBTU?</i>	DFs - CPC 31	Entendem a consideração do COAUD, mas como os saldos em 31/12/2025 estarão 100% com provisão para impairment, não existe a necessidade do tratamento sugerido pela imaterialidade do saldo.
<i>Discutir com os auditores independentes e CBTU o aprimoramento da nota de contingências, principalmente quanto à divulgação das ações FLUMITRENS e SINDMETRO à luz das classificações dessas ações como provável e possível perda. Adicionalmente, avaliar os potenciais efeitos contábeis de exercícios anteriores na causa das construtoras cujo saldo de atualização do passivo só foi efetuado no primeiro semestre de 2025. Efeito relevante de atualização monetária registrado em 2025, quando grande parte refere-se a exercícios anteriores.</i>	Nota de contingências	Discutido com a contabilidade da CBTU e os auditores independentes os fatos recentes relacionados às causas com as construtoras que geraram atualização monetária relevante registrada em 2025. Explicada a necessidade do ajuste de exercícios anteriores nas DFs anuais de 2025 (aplicação do CPC 23, reapresentação). Com relação ao aprimoramento das notas de contingências, a contabilidade estará observando as recomendações já sugeridas pelo COAUD na preparação das DFs anuais de 31/12/2025. Atenção especial em divulgar os valores das causas principais classificadas como possíveis e sua natureza de forma assertiva.
<i>Discutir com os auditores independentes e CBTU o aprimoramento da nota de contingências tributárias relacionadas principalmente ao ISS, IPTU e outros à luz das classificações dessas ações como provável e possível perda. Dúvida: classificações são dadas pelo jurídico interno ou advogado externo? Como auditores, possuem conforto nas respostas internas da CBTU?</i>	Nota de contingências	Quanto ao aprimoramento da nota de contingências, comentário acima. Quanto aos procedimentos de auditoria executados pela RB, para o advogado interno e externo, qualquer gatilho na movimentação de provisões para contingências é analisado pelo especialista jurídico da RB visando auxiliar a conclusão da equipe de auditoria em uma área cujo risco é considerado alto.

<p><i>Discutir com os auditores independentes e CBTU plano de ação em cima dos itens do relatório circunstanciado base 30/09/2025. Esses temas, caso não sejam corrigidos pela CBTU, como serão tratados pelos auditores em sua conclusão anual das DFs de 31/12/2025?</i></p>	<p>Relatório circunstanciado 30/09/2025</p>	<p>Relatório circunstanciado é base para plano de ação para a contabilidade da CBTU. Diversos temas têm sido tratados, analisados e ajustados quando aplicável nas DFs anuais. Por questão de tempo, algumas análises não serão concluídas nesse fechamento de 31/12/2025. As questões relevantes e importantes para a RB, como imobilizado, estarão sanadas visando a eliminação da opinião adversa em 31/12/2025. Os outros itens a serem sanados em 2026 são considerados imateriais para a RB.</p>
--	--	--

<p>Temas solicitados pelo COAUD a serem adicionados na apresentação pelos auditores independentes em seu plano anual 31/12/2025 (COAUD - órgão independente responsável pela supervisão do processo de fechamento contábil e pela supervisão e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes) à luz da Norma NBC TA 260 (seção única entre COAUD e Auditores)</p>	<p>Plano de auditoria independente 31/12/2025</p>	<p>Comentários dos Auditores independentes</p>
--	--	---

<p><i>Materialidade utilizada (aspectos quantitativos e qualitativos na avaliação do responsável técnico).</i></p>		
<p><i>Principais riscos de auditoria, incluindo continuidade operacional e financeira da CBTU (liquidez e dependência de recursos da UNIÃO).</i></p>		<p>Vide apresentação de auditoria preparada pela RB ao COAUD no dia 27/01 - anexo à ata do COAUD.</p>
<p><i>Auditores independentes planejaram a execução de contagem física de estoques em 31/12/2025 e inspeção física de imobilizado conforme preconizado nas normas de auditoria?</i></p>		<p>Não planejaram inventário físico. O COAUD desafiou a RB porque, considerando que o valor registrado em 30/09/2025 é acima da materialidade e temos um evento relevante que será a transferência de ativos de Recife para o Estado de Pernambuco. A RB entende que os procedimentos sendo executados serão suficientes para a conclusão do saldo em 31/12/2025. O COAUD solicitou que a RB inclua na apresentação os motivos e julgamentos que os levam a concluir que os procedimentos planejados são suficientes para essa conclusão e não fazerem inventário físico. O COAUD externou preocupação com a não execução desse procedimento e estará aguardando a visão da RB com esse insight.</p>
<p><i>Auditores independentes estarão buscando confirmar com terceiros quais saldos contábeis em 31/12/2025? Algum procedimento de confirmação de terceiros para a área de fornecedores e contas a pagar?</i></p>		<p>Caixa e bancos, advogados, seguros. O COAUD indagou por que não estarão circularizando fornecedores em 31/12/2025. A RB entende que os procedimentos substantivos alternativos à confirmação serão suficientes para a conclusão do saldo de fornecedores e contas a pagar em 31/12/2025. COAUD ressaltou que existem saldos nesses grupos em atraso de pagamento e que podem não ser base dos testes sendo planejados de passivo omissos. A RB, nesse contexto, analisará as grandes variações nos saldos e verificará saldos sem movimentação visando concluir se existem saldos em atraso que requerem provisão de multa.</p>
<p><i>Considerando a relevância e quantidade de ações contingenciais da CBTU, descrever exames de auditoria previstos pela auditoria independente e quais desafios são enfrentados pelos mesmos ao posicionamento dos advogados quanto à classificação do risco de perda entre provável, possível e remoto.</i></p>		<p>Confirmação via cartas de circularização com 100% dos advogados da CBTU. Uso de especialistas jurídicos da RB auxiliando a equipe de auditoria em situações de alterações nas opiniões dos advogados e registros contábeis. Visando assegurar que todos os advogados da cia estão sendo circularizados, a RB efetua testes substantivos na conta de advogados externos visando confirmar que todos os advogados com envolvimento contingencial são circularizados.</p>
<p><i>Qual é o nível de interação entre os auditores independentes e a área de auditoria interna da CBTU? Foram revisados e discutidos os trabalhos executados em 2025 para potencial direcionamento de áreas de risco ao plano anual de auditoria independente?</i></p>		<p>Apenas reuniões temporárias visando entender o escopo anual/ não revisam os relatórios emitidos pela AI. O COAUD recomendou à RB que, por intermédio da Governança, solicite todos os relatórios emitidos pela Auditoria Interna em 2025 para leitura e análise de riscos pela RB.</p>
<p><i>Áreas de avaliação dos auditores independentes com risco de potencial fraude (se aplicável) e quais procedimentos planejados para a sua mitigação à luz da norma NBC TA 240?</i></p>		<p>A RB estará executando procedimentos de auditoria (Journal Entries Testing) visando a identificação e discussão/entendimento de transações não usuais e não sistêmicas pela CBTU. Filtros com características de fraude são utilizados pela RB para fins de seleção em seus testes de JET.</p>
<p><i>Quais procedimentos de auditoria foram executados sobre o canal de denúncias e potenciais aspectos de fraude comunicados no canal de ouvidoria?</i></p>		<p>Nenhum procedimento de auditoria foi executado pela RB no canal de denúncia. O COAUD recomendou aos auditores independentes que revisem todos os relatórios do canal de denúncia, corregedoria e ouvidoria visando potenciais denúncias ou reportes de terceiros com potencial característica de fraude.</p>

<i>Teste de Journal entries (filtros e procedimentos de auditoria planejados para cobrir o risco de fraude).</i>		Vide tópico 23 acima sobre JET.
<i>Testes efetuados em áreas julgamentais como Impairment, contingências, PCLD, provisões para perdas nos estoques, provisão para obsolescência no imobilizado, provisões atuariais.</i>		Envolvimento de especialistas em contingências e no passivo atuarial. Áreas como PCLD e impairment possuem procedimentos de auditoria planejados pela RB a serem executados pela equipe de auditoria contábil. O COAUD enfatizou a necessidade da RB avaliar a questão do passivo de pensão vitalícia à luz de cálculos atuariais.
<i>Alguma preocupação ou evidência identificada de potencial fraude contábil na avaliação dos auditores independentes que precise ser reportada ao COAUD?</i>		Nenhuma fraude foi reportada pela RB na reunião. De qualquer forma, o COAUD se disponibilizou para reuniões extraordinárias quando solicitadas pela RB, conectadas com o projeto de auditoria das DFs.
<i>Uso de especialistas auxiliando os auditores independentes (impostos/contingências, FOPAG, IT, impairment de ativos não circulantes, atuarial).</i>		Listadas nos tópicos acima.
<i>Alguma preocupação dos auditores independentes com os impactos de obrigação acessória decorrentes da reforma tributária aplicáveis ao fechamento de 31/12/2025?</i>		Tema não apresentado como risco pela RB. Entendem que se trata de um ciclo não relevante na CBTU.
<i>Audidores especialistas de sistemas já concluíram seus procedimentos de auditoria no ambiente de IT? Qual foi a conclusão alcançada no ambiente de TI da CBTU para fins do enfoque de teste substantivo de auditoria?</i>		A RB mencionou que, pelo histórico e experiência na CBTU, o ambiente de controles internos da entidade é deficiente. Nesse sentido, a abordagem de auditoria da RB na CBTU é unicamente planejada e executada com procedimentos e testes substantivos de auditoria (sem qualquer procedimento de controle interno, considerando a sua ineficácia). Isso acarreta maior tempo na execução de testes substantivos pelos auditores independentes. Importante mencionar que, por conta da abordagem meramente substantiva, a RB não efetua qualquer avaliação de controles de IT visando assegurar e integridade dos relatórios utilizados em sua auditoria. O COAUD os desafiou como planejam seus testes substantivos, não tendo asseguração e conforto sobre a integridade dos relatórios emitidos e usados como fonte para os testes de auditoria. Resposta da RB de que os relatórios utilizados são testados por intermédio de testes de vouching visando assegurar sua integridade. Nesse cenário e com base nos resultados satisfatórios com esses testes, acreditam que a abordagem de auditoria sem envolvimento de especialistas de IT é adequada e atende sua expectativa de auditoria.
<i>Audidores independentes revisam as atas estatutárias da CBTU (CA, COAUD, CF e RD) visando entender potenciais transações com impactos sobre as DFs anuais e trimestrais?</i>		A RB confirmou que tem acesso a todas as atas da CBTU e que as revisa. O COAUD se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos em relação às atas formais emitidas pelo colegiado.
<i>Relatório de auditoria independente colocando Barueri. Qual é a estratégia e por que não adicionar o escritório pelo qual os profissionais que estão executando o projeto estão alocados? Definição da Norma para essa situação na visão da RB?</i>		O COAUD comunicou à RB o desconforto com relação à menção de BARUERI no relatório de auditoria independente, considerando que a equipe de trabalho executando a auditoria está locada em Brasília. Esse, na visão do COAUD à luz das normas do CFC e auditoria no Brasil, deveria ser a cidade a ser listada no relatório. A Sócia responsável discutirá internamente o tema levantado pelo COAUD visando uma resposta. O COAUD solicitou à CBTU que envie uma indagação formal à RB do tema visando, da contrapartida, uma resposta formal. Se o entendimento da RB é de que o procedimento sendo usado é correto, a representação da RB será usada pela CBTU para qualquer futura indagação de terceiros.
<i>Cronograma de fechamento esperado das DFs de 31/12/2025 e envolvimento do COAUD no processo.</i>		Combinado cronograma de fechamento e aprovação das DFs anuais de 31/12/2025 - do dia 13/03 a 27/03 foram estabelecidos milestones de revisão, apreciação e aprovação das DFs anuais de 2025.
<i>Principais preocupações dos auditores e pontos de controle interno com base nos procedimentos de auditoria executados em 2025 que requerem maior assertividade da CBTU.</i>		Muitos dos insights identificados pela RB e formalizados em seus relatórios circunstanciados são decorrentes da ausência de formalização de processos e deficiência de comunicação entre as diversas áreas na CBTU.
<i>Apresentar ajustes de auditoria não contabilizados pela cia de 31/12/2024, que são ponto de partida para a auditoria de 01/01/2025.</i>		Total de ajustes em 31/12/2024 identificados pela RB e não ajustados pela CBTU naquele fechamento e estão em aberto em 01/01/2025 na folha de 31/12/2025 montam aproximadamente 7 milhões de reais (abaixo da materialidade da RB planejada para 2025).

OBJETIVO

Demonstrar a metodologia utilizada em nossos trabalhos de auditoria, detalhando os programas de trabalhos e os passos executados em cada área relevante planejados para o exercício de 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO AUDITORIA INDEPENDENTE- CBTU 2025

Metodologia

Normas Aplicadas

Nossa auditoria é conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e contabilidade. Seguimos as Normas Profissionais (NBC PA), que estabelecem as regras do exercício profissional, e as Normas Técnicas de Auditoria (NBC TA) que definem os conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicáveis nos trabalhos do Auditor Independente. Abaixo destacamos as principais normas:

- **NBC PA 400** - Dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão;
- **NBC TA 200 (RI)** - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria;
- **NBC TA 265** - Comunicação de Deficiências de Controle Interno;
- **NBC TA 300 (RI)** - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis;
- **NBC TA 315 (R2)** - Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente;

Metodologia

Normas Aplicadas

- **NBC TA 320 (RI)** - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria;
- **NBC TA 505** - Confirmações externas;
- **NBC TA 520** - Procedimentos Analíticos;
- **NBC TA 530** - Amostragem em Auditoria;
- **NBC TA 550** - Partes Relacionadas;
- **NBC TA 560 (RI)** - Eventos Subsequentes;
- **NBC TA 620** - Utilização do Trabalho de Especialistas;
- **NBC TA 700** - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

Cálculo da Materialidade (NBCTA 320)

Conceito

Materialidade: aplicada pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, bem como na avaliação dos efeitos de distorções identificadas durante o processo de auditoria. Isso inclui tanto as distorções corrigidas quanto as não corrigidas, caso existam, sobre as demonstrações contábeis. A materialidade é fundamental na formação da opinião no relatório do auditor independente.

Materialidade para execução da auditoria: significa o valor fixado pelo auditor, inferior ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível mais baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

Limite para ajustes: percentual sobre a materialidade de execução, que serve como parâmetro para avaliação de distorções. As distorções acima deste parâmetro são inseridas em folha de ajustes, que segue em anexo a carta de representação da Administração, e são reportadas em relatório circunstanciado.

Cálculo da Materialidade (NBCTA 320)

Metodologia de cálculo

Definição do Benchmark	LIMITE (*)		Materialidade	Materialidade para execução (**)	Limite para ajustes e reporte na CCI (***)
	Mínimo	Máximo			
Depende do segmento de negócios	Min.	Máx.	%	R\$ mil	%
Podendo ser:					
Total de Ativos ou	0,5%	1,0%	Cálculo da Materialidade	Materialidade de Execução	Limite ajustes e reporte CCI
Total de Receita ou	0,5%	1,0%			
Lucro antes dos Impostos ou	3,0%	5,0%			
Patrimônio Líquido	3,0%	5,0%			

Revisão da Materialidade no decorrer da auditoria: A materialidade das demonstrações contábeis como um todo (e, se aplicável, o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação) pode precisar ser revista em decorrência de mudança nas circunstâncias que ocorrerem durante a auditoria.

** Percentual pode variar de 60% a 80% conforme julgamento do auditor.

*** Limite de distorções aos quais acredita-se que não sejam relevantes, individualmente. Percentual calculado sobre a materialidade de execução.

Avaliação dos riscos e procedimentos de auditoria planejados para mitigar os riscos (NBCTA 315 R2)

CONTAS	RISCO DEFINIDO CONFORME CONCEITOS DA NBC TA 315 (*)	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PLANEJADOS PARA MITIGAR OS RISCOS	
ATIVO			
CAIXA	BAIXO	Os procedimentos estão detalhados nos programas de trabalho que seguem no anexo desta apresentação.	
CONTAS A RECEBER	MODERADO		
ALMOXARIFADOS	BAIXO		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	BAIXO		
IMPOSTOS A RECUPERAR	BAIXO		
IMOBILIZADO	ALTO		
INTANGÍVEL	BAIXO		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
FORNECEDORES E EMPREITEIROS	BAIXO		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	MODERADO		
FUNDAÇÃO REFER	MODERADO		
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	ALTO		
OUTROS PASSIVOS	BAIXO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BAIXO		
RESULTADO			
RECEITAS OPERACIONAIS	MODERADO		
DESPESAS GERAIS	BAIXO		

(*) O risco final é definido pela avaliação individual dos seguintes riscos: Risco de distorções relevantes, Risco significativo, Risco de fraude e de subtração de ativos e Risco inerente.

Especialista Atuarial

O nosso trabalho contará com a participação do especialista atuarial da Russell para verificação do Plano REFER.

Em resumo, o trabalho consiste em avaliar a base de dados utilizada na avaliação atuarial, bem como, as premissas atuarias utilizadas para a verificação da consistência e aderência com as normas contábeis aplicáveis.

A revisão é anual e está programada para ser realizada entre janeiro/fevereiro de 2026, tendo como data-base 31/12/2025.

CRONOGRAMA

As datas de execução e entrega serão definidas no início de cada trabalho entre a CBTU e Russell Bedford Brasil.



Histórico de Ajustes (Base 2024)

CÉDULA DE AJUSTES - SUD (SUMMARY OF UNADJUSTED DIFFERENCE)					
DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL 31/12/2024	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO AJUSTADO	
SALDO DO ATIVO	2.396.060.649	14.475.360	(22.555.620)	2.387.980.389	
a) BENS MÓVEIS	1.185.005.669	-	(22.555.620)	1.162.450.049	
a) BENS IMÓVEIS	2.899.869.756	12.284.454	-	2.912.154.210	
a) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.512.074.179)	2.190.906	-	(1.509.883.273)	
SALDO DO PASSIVO	(5.268.885.983)	554.481	-	(5.268.331.502)	
b) SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	(28.670.710)	554.481	-	(28.116.229)	
SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.872.825.334	22.555.620	(15.029.841)	2.880.351.113	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.119.878.000)	22.555.620	(15.029.841)	(1.112.352.221)	
RESULTADO	(1.119.878.000)	(22.555.620)	15.029.841	(1.127.403.779)	
RECEITA	1.319.127.000	-	15.029.841	1.334.156.841	
DESPESAS	(2.439.005.000)	(22.555.620)	-	(2.461.560.620)	
SALDO LÍQUIDO DOS AJUSTES:				(7.525.779)	

Recomendações de Setembro/2025:

CONTA	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	O saldo da conta Caixa — Tesouraria permanece inalterado por longos períodos e sem documentação formal de controles, tornando as informações baseadas apenas em relatos informais. A ausência de procedimentos e conciliações compromete a confiabilidade dos registros contábeis e dos controles internos. Essa fragilidade eleva o risco de distorções e limita a capacidade da auditoria de atestar a veracidade dos saldos.	<ul style="list-style-type: none"> Formalizar controles de caixa nas unidades, definindo saldo mínimo, rotina de recolhimentos e registros das contagens; Registrar e documentar todas as contagens de caixa; e Realizar acompanhamento e conciliações contábeis periódicas para assegurar a correção dos saldos.
CONTAS A RECEBER	Algumas contas permanecem inalteradas por longos períodos, sem conciliações ou documentação adequada, e com saldos sustentados por planilhas não auditáveis. Também não há política formal de provisão para perdas, fragilizando a mensuração dos ativos. Esses fatores comprometem a confiabilidade das demonstrações contábeis e elevam o risco de distorções relevantes.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar política formal de provisão para perdas de crédito com critérios objetivos; Reforçar os controles das contas a receber, substituindo planilhas por documentação confiável; e Realizar conciliações periódicas e ajustar saldos antigos ou sem movimentação.
ALMOXARIFADO	Identificamos divergência de R\$ 559.314 entre o saldo contábil do almoxarifado e os relatórios do SISMAT, mesmo após ajustes informados pelas unidades. A inconsistência, somada à ausência de conciliações efetivas e à existência de contas sem movimentação por longos períodos, evidencia fragilidades nos controles internos. Embora não material, a situação compromete a precisão patrimonial e a transparência das demonstrações contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a conciliação entre SISMAT e contabilidade, com rotinas sistemáticas de conferência e validação de saldos; Revisar e justificar contas sem movimentação, efetuando ajustes ou baixas quando necessário; e Garantir a correta classificação e conciliação de materiais de capital e consumo para evitar distorções nos estoques.


Recomendações de Setembro/2025:


CONTA	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
DEPÓSITOS JUDICIAIS E ESPECIAIS	Algumas contas permanecem sem movimentação por longos períodos, e embora não tenham sido encontradas divergências, falta documentação detalhada que suporte os depósitos judiciais. A ausência de informações sobre processos, depósitos, e jogos reduz a capacidade de avaliar riscos e comprometem a confiabilidade dos registros.	<ul style="list-style-type: none"> Formalizar a documentação dos processos judiciais, com valores e estágio processual; Incluir avaliação dos riscos e da probabilidade de reversão dos depósitos; e Implantar monitoramento contínuo das contas, preferencialmente em sistema estruturado.
IMOBILIZADO	A Companhia ficou impossibilitada de fornecer evidências suficientes sobre o Ativo Imobilizado, que representa 91% do ativo, devido à indisponibilidade do sistema patrimonial desde julho/2025. Sem relatórios ou registros detalhados não foi possível realizar testes essenciais de auditoria. A limitação, material e abrangente, resultará em opinião adversa no Relatório de Auditoria Independente.	<ul style="list-style-type: none"> Restaurar o funcionamento do sistema patrimonial, garantindo emissão de relatórios analíticos e consolidados; Revisar e atualizar todo o cadastro do imobilizado, assegurando dados completos e consistentes; Realizar conciliações periódicas entre contabilidade e controles patrimoniais para corrigir divergências.
INTANGÍVEL	A Companhia não vem amortizando os intangíveis com vida útil definida, em desacordo com o CPC 04 (R1), que exige amortização sistemática a partir da disponibilização do ativo para uso. A ausência desse registro superavalia os intangíveis e distorce os resultados. Essa prática compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e pode levar a interpretações equivocadas pelos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a amortização dos intangíveis conforme o CPC 04, garantindo mensuração adequada dos ativos; Assegurar que a amortização reflita informações contábeis fidedignas e aderentes às normas; e Evitar distorções e potenciais questionamentos fiscais por meio do registro tempestivo da amortização.


Recomendações de Setembro/2025:


CONTA	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
SALÁRIO, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	Identificamos divergências de R\$ 444.796 entre os valores pagos na folha de setembro/2025 e os saldos contábeis, grande parte relacionada a diferenças antigas acumuladas desde 2014 e não conciliadas. A ausência de composição contábil desses valores pela administração compromete a transparência. Essa situação limita a análise adequada das demonstrações contábeis e evidencia fragilidades nos controles.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar conciliações rigorosas e contínuas da conta de Salários e Remunerações para assegurar a fidelidade dos registros; Corrigir tempestivamente todas as divergências identificadas; e Investigar valores de origem incerta para garantir transparência nas demonstrações contábeis.
PROVISÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	As provisões de 13º salário e férias apresentam divergências relevantes devido a controles extracontábeis, falta de consolidação e falhas sistêmicas, principalmente porque os relatórios não incluem os valores adiantados. No 13º, a ausência da 1ª parcela gera diferença de R\$ 15,6 mi; nas férias, inconsistências no MENTORH resultam em R\$ 3,4 mi. As divergências totalizam R\$ 19 mi, comprometendo a confiabilidade das demonstrações contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> Revisar as provisões de 13º salário e férias, baixando saldos irregulares e eliminando inconsistências; Integrar os controles ao sistema oficial, substituindo planilhas extracontábeis; e Implementar acompanhamento corporativo das provisões para reduzir ajustes manuais e aumentar a confiabilidade.
AFAC (ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL)	A Companhia registrou, em 30/09/2025, saldo de R\$ 7,5 Mi referente a recursos recebidos em 2024, reclassificados tardiamente como AFAC, cujo prazo legal para integralização expirou em abril/2025. A postergação pode gerar questionamentos fiscais, ainda que a administração alegue que a regularização só ocorreu após identificar a inconsistência. Os aportes de 2025 permanecem dentro do prazo e não apresentam irregularidades.	<ul style="list-style-type: none"> Integralizar o saldo remanescente de AFAC no próximo ato societário; Adotar controles formais para monitorar saldos de AFAC com documentação e prazos definidos; e Revisar periodicamente os registros de AFAC para evitar inconsistências e garantir capitalização tempestiva.

Contatos

 fabiana.pagani@russellbedford.com.br

 (41) 99255.5795

 Rogerio.nascimento@russellbedford.com.br

 (61) 99358.4812



ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Confronto dos saldos contábeis com os extratos bancários;		X	X
	Verificação da existência de valores bloqueados e se estão adequadamente demonstrados;		X	X
	Verificação da existência de contas bancárias sem movimentação e a confirmação periódica de seu saldo;		X	X
	Verificação das movimentações das aplicações financeiras através dos extratos, confrontando-as com os respectivos registros nos razão contábeis (resgates, aplicações, rendimentos e despesas financeiras);		X	X
	Verificação se os rendimentos e despesas financeiras estão sendo apropriados mensalmente, em obediência ao princípio da competência e cruzamento com o resultado.		X	X
	Elaboração de circularização das contas bancárias;		X	X
	Cruzamento dos saldos das respostas de circularização com os saldos contábeis, obtenha explicação para qualquer divergência identificada.		X	X
Em caso de não obter resposta de circularização, aplicar procedimentos alternativos para confirmação dos saldos.	X	X		

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Contas a Receber	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	MODERADO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação da relação analítica do contas a receber de clientes para batimento com o saldo contabilizado;		X	X
	Verificação do relatório de clientes por idade de saldo (aging list), verificar as ações que estão sendo feitas para clientes pendentes de recebimento a longa data, bem como, se há constituição de PCLD;		X	X
	Identificação e acompanhamento de eventuais pendências/divergências;		X	X
	Selecionar, por amostragem, alguns clientes e solicitar a documentação suporte (contrato, notas fiscais etc.) e confrontar com os registros contábeis para verificar a sua adequação, bem como, se houve obediência ao Princípio da Competência.		X	X
	Verificação da constituição previsto para perdas para os créditos de liquidação duvidosa (PCLD) versus norma vigente (CPC 48).		X	X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Almoxarifado	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação da relação analítica do almoxarifado para batimento com o saldo contabilizado;		X	X
	Solicitação das adições e baixas do almoxarifado para a elaboração da movimentação ocorrida no período;		X	X
	Teste das adições e baixas, por amostragem, através de verificação da documentação suporte.		X	X
	Inspeccionar e analisar o relatório de inventário físico e documentação sobre eventual baixa para perda.		X	X

Pela natureza da rubrica, testamos as movimentações ocorridas e relatório de inventário, não entendendo relevante, no contexto de almoxarifado, o teste de existência.

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Depósitos Judiciais	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação da relação analítica dos depósitos judiciais e efetuar o confronto com o saldo contábil;		X	X
	Selecionar, por amostragem, alguns itens e solicitar a documentação suporte.		X	X
	Elaboração de circularização dos advogados;		X	X
Impostos a Recuperar	Verificar a consistência do controle de conciliação entre os depósitos judiciais registrados no ativo e os respectivos processos judiciais registrados no passivo, assegurando que cada depósito esteja corretamente vinculado ao processo correspondente.	BAIXO	X	X
	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);		X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
Confronto dos saldos contábeis com os relatórios de controle.	X	X		

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Imobilizado	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	ALTO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação da relação analítica do imobilizado para batimento com o saldo contabilizado;		X	X
	Solicitação das adições e baixas do imobilizado para a elaboração da movimentação ocorrida no período;		X	X
	Teste das adições e baixas, por amostragem, através de verificação da documentação suporte;		X	X
	Recálculo da depreciação, verificação das taxas vigentes;		X	X
	Análise crítica do laudo de estudo de valor recuperável (impairment), verificando as premissas utilizadas para cálculo da obsolescência tecnológica ou física dos ativos; e			X
	Revisão do relatório de inventário físico dos bens do imobilizado.			X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Intangível	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação da relação analítica do intangível e das movimentações (adições e baixas) para batimento com o saldo contabilizado;		X	X
	Análise das eventuais adições e baixas, por amostragem, através de verificação da documentação suporte;		X	X
	Recálculo da amortização e verificação das taxas vigentes.		X	X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Fornecedores e Empregados	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação do relatório operacional de fornecedores para confronto com o saldo contabilizado;		X	X
	Selecionar, por amostragem, alguns fornecedores e solicitar toda a documentação relativa à contratação do fornecedor, verificando o "Projeto Básico", o processo SEI, atentando para o fiel cumprimento dos ritos descritos nos documentos com relação a contratação e aos pagamentos realizados. Confrontar com os registros contábeis para verificar a sua adequação.		X	X
Obrigações Sociais e Trabalhistas	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	MODERADO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação do relatório de encargos sociais e trabalhistas para confronto com o saldo contabilizado;		X	X
	Verificação dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas, estão sendo realizados de acordo com a legislação vigente; e		X	X
	Recálculo das provisões trabalhistas.		X	X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
REFER	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	MODERADO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação do arquivo de controle de memória de cálculo dos valores para batimento com o saldo contabilizado;		X	X
	Verificação do acordo judicial e cumprimento das cláusulas do contrato, bem como, verificação dos pedidos de renegociações de dívida;		X	X
	Validação dos valores registrado no Circulante e Não Circulante;		X	X
	Efetuar recálculo dos contratos e da atualização monetária dos valores fazendo o cruzamento para a contas de resultado (custos operacionais);		X	X
	Identificação e acompanhamento de eventuais pendências/divergências;		X	X
	Revisão e análise do Especialista Atuarial para avaliar premissas, modelos e bases de dados utilizados nas projeções, verificando a conformidade das metodologias, a consistência das informações e a adequação das hipóteses aplicadas; e			X
	Verificação das premissas atuariais quanto à sua conformidade com a legislação vigente.			X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Provisões Para Contingências	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	ALTO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Solicitação do relatório jurídico analítico para análise e confronto dos casos classificados como perda provável com o saldo contabilizado;		X	X
	Análise da movimentação das ações por natureza (cível, fiscal e trabalhista), verificando as movimentações na classificação de risco, bem como, nos valores de causa;		X	X
	Analisar as classificações de risco (Provável, Possível e remoto) com base nas evidências dos consultores jurídicos e histórico de perdas, assegurando a correta aplicação do CPC 25;		X	X
	Procedimento de análise das classificações jurídicas e análise do histórico de perdas para validar o prognóstico dos advogados.		X	X
	Circularização dos advogados credenciados e advogados internos;			X
	Cruzamento das informações recebidas através do procedimento de circularização com as informações constantes no relatório do jurídico;			X
	Discussão de eventuais divergências.			X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Outros Passivos	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Para as contas materiais, solicitar os relatórios analíticos conciliando o saldo com a contabilidade;		X	X
	Avaliar a natureza das contas, bem como a política de contabilização;		X	X
	Conforme a natureza das contas efetuar outros procedimentos que conforme julgamento forem necessários.		X	X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Patrimônio Líquido	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
	Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
	Para as contas materiais, solicitar os relatórios analíticos conciliando o saldo com a contabilidade;		X	X
	Avaliar a natureza das contas e a política de contabilização aplicável, incluindo capital social, reservas e prejuízos acumulados;		X	X
	Em relação ao AFAC, solicitar a documentação suporte, verificar a conciliação do saldo e avaliar a adequação da classificação contábil;		X	X
	Revisar as movimentações ocorridas no período (constituições, utilizações, capitalizações e distribuições), verificando documentação suporte; e		X	X
Revisão e análise detalhada da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).		X	X	

ANEXO

Programas de Trabalho

REF.	ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
DR 1	Receita Operacional	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	MODERADO	X	X
		Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
		Para as contas materiais, solicitar os relatórios analíticos conciliando o saldo com a contabilidade;		X	X
		Avaliar a natureza das contas, bem como a política de contabilização.		X	X
		Conforme a natureza das contas efetuar outros procedimentos que conforme julgamento forem necessários.		X	X
DR	Despesas Gerais	Revisão analítica dos saldos e análise das variações materiais ocorridas no período (análise horizontal e vertical);	BAIXO	X	X
		Em caso de variação material, examinar o motivo da variação e validar a evidência correspondente;		X	X
		Teste documental através de amostra, para as contas com saldos materiais;		X	X
		Recálculo de folha de pagamento e provisões		X	X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	RISCOS	ITR	FINAL
Journal Entries (Lançamentos Contábeis Manuais)	Solicitar a base completa de lançamentos do período, segregando as Notas de Lançamento (NL) manuais dos registros automáticos;	BAIXO		X
	Realizar extração de dados para identificar exceções, incluindo lançamentos em horários atípicos, em finais de semana/feriados, valores arredondados e usuários sem perfil compatível;			X
	Selecionar amostra das exceções identificadas e verificar documentação suporte, justificativa do ajuste e aprovação adequada;			X
	Avaliar a natureza dos lançamentos manuais, identificando indícios de manipulação de resultados ou burla de controles;			X
	Conforme a natureza das exceções, efetuar outros procedimentos adicionais que conforme julgamento forem necessários.			X

ANEXO

Programas de Trabalho

ÁREA	PROCEDIMENTOS	ITR	FINAL
Continuidade Operacional	Verificar se a avaliação da administração considera o período mínimo exigido pela NBC TA 570, que requer análise da capacidade de continuidade operacional por, no mínimo, 12 meses após a data das demonstrações contábeis.	X	X
	Avaliar riscos e eventos que possam indicar dúvida significativa quanto à continuidade das operações;	X	X
	Analisar a viabilidade dos planos de administração para mitigar riscos identificados;	X	X
	Examinar previsões de fluxo de caixa, avaliando a confiabilidade dos dados e das premissas utilizadas;	X	X
	Comunicar aos responsáveis pela governança quaisquer assuntos relevantes relacionados à continuidade operacional.	X	X
Partes Relacionadas	Identificar transações e saldos com a União e órgãos federais, conforme definições de parte relacionada da NBC TSP 22;	X	X
	Revisar atos normativos, contratos e convênios que indiquem vínculos relevantes de relacionamento;	X	X
	Avaliar transações envolvendo administradores e pessoas-chave da gestão, incluindo remunerações e benefícios;	X	X
	Verificar se as transações com partes relacionadas foram realizadas em conformidade com a legislação aplicável e se possuem suporte documental adequado (CPC 05); e	X	X
	Confirmar se as divulgações sobre partes relacionadas estão completas, transparentes e compatíveis com as exigências das normas vigentes.	X	X